



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT)

ATA COFT Nº. 35/2020

Realizada em 14/12/2020

Página 1 de 1

Às 9 horas e 30 minutos do dia 14 de dezembro de 2020, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Rua 25 de julho, reuniu-se a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT)** para a sua **35ª Reunião de 2020**. Sob a presidência do Vereador Sérgio Antônio Massolini, registrou presença o Vereador José Carlos Betinardi (Relator) e Vilmar Antônio Stefenon (Revisor). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: - Aprovado Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 65/2020** que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021”. - Aprovado Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 75/2020** que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.155, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE 'DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA'”. - Aprovado Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 76/2020** que “ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.774, DE 09 DE MARÇO DE 2001, QUE 'INSTITUI VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - VRM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'”. - Aprovado Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 77/2020** que “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Sérgio Antônio Massolini, Presidente da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator e pelo Revisor.

Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente

Ver. José Carlos Betinardi
Relator

Ver. Vilmar Antônio Stefenon
Revisor